

FACULDADES INTEGRADAS DA AMÉRICA DO SUL**Edital nº 35/2022 de 26 de setembro de 2022****Processo Seletivo 2023/1º semestre****Curso de Odontologia e Medicina Veterinária**

As Faculdades Integradas da América do Sul, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que a partir de **26 de setembro de 2022, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo** para os cursos de **ODONTOLOGIA E MEDICINA VETERINÁRIA no primeiro semestre de 2023.**

1. DA VALIDADE

O presente Edital terá o seu prazo expirado 30 (trinta) dias após a conclusão do processo seletivo.

2. DOS CURSOS, TURNOS e VAGAS

2.1 No processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2023 serão oferecidas 130 (cento e trinta) vagas, em nível de bacharelado:

Curso	Título	Ato de Autorização	Turno	Nº de Vagas
Odontologia	Bacharelado	Portaria nº 342, de 12 de julho de 2019, publicado no DOU 15/07/2019 Edição: 134 Seção: 1 Página: 102	Integral	80
Medicina Veterinária	Bacharelado	Portaria nº 381, de 29 de janeiro de 2022, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2022, pág. 20	Integral	50

3. DO ENEM

3.1 O total de 50% das vagas acima, serão preenchidas para os candidatos que apresentarem comprovante da nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) com nota igual

ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos) em ordem classificatória até o limite de vagas para o ENEM. Nesses casos, não há necessidade de fazer a prova do vestibular. Nesses casos, não há necessidade de fazer a prova do vestibular. **Para utilizar a nota do ENEM** como forma de ingresso no curso desejado, o **candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site da Integra, em <https://faculdadeintegra.edu.br/vestibular/>**. O candidato deverá ir ao campo “forma de ingresso” e selecionar a opção ENEM. Poderão ser utilizadas as notas do ENEM de: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

3.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das notas do ENEM. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 3.2.1 maior pontuação na prova de redação;
- 3.2.2 maior pontuação na prova de linguagens códigos e suas tecnologias
- 3.2.3 maior pontuação na prova de matemática e suas tecnologias;
- 3.2.4 o candidato mais idoso.

3.3 Da divulgação dos resultados na forma de ingresso ENEM

- 3.3.1 O resultado de aprovação será baseado na média da avaliação do ENEM. Porém, sua matrícula só será validada mediante a quantidade de vagas disponíveis no curso na data da efetivação da matrícula.

4. DO VESTIBULAR PRESENCIAL

4.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nessa forma de ingresso, que consiste em realização da prova de conhecimentos gerais e de redação, presencialmente.

4.2 Para participar dessa forma de ingresso, o candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site da Integra, em: <https://faculdadeintegra.edu.br/vestibular/> no campo “forma de ingresso” e selecionar a opção vestibular - presencial.

4.3 O candidato terá três horas (3h) para realizar a redação e a prova de conhecimentos gerais, sem consulta ou ajuda externa.

4.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com nota obtida na prova de redação. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, será utilizado, o seguinte critério:

- 4.3.1 maior pontuação na disciplina de Português,
- 4.3.2 maior pontuação na disciplina de Matemática,
- 4.3.3o candidato mais idoso.

4.4 Da divulgação do resultado do Vestibular Presencial

4.5.1 O resultado de aprovação será baseado na média das disciplinas de conhecimentos gerais e da nota da redação presencial

4.5.2 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, no prazo de 10 dias a partir da divulgação do resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso.

5. DO VESTIBULAR ON-LINE

5.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nessa forma de ingresso, que consiste em realização da prova de conhecimentos gerais e da prova de redação, on-line, que terá o link da prova será disponibilizado no dia **01 de dezembro de 2022**, e o acesso no dia **03 de dezembro de 2022**.

Para participar dessa forma de ingresso, o candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site da Integra, em: <https://faculdadeintegra.edu.br/vestibular/> no campo “forma de ingresso” e selecionar a opção vestibular – on-line.

5.2 O candidato terá três horas (3h) para realizar a prova de conhecimentos gerais e a redação, sem consulta ou ajuda externa.

5.3 No momento da realização da prova o candidato deverá assegurar que sua conexão de internet se mantém estável. Caso haja queda de conexão ele poderá retornar à prova utilizando o mesmo link. Apesar da queda o tempo de realização da prova continua sendo contabilizado.

5.4 Da divulgação do resultado do Vestibular on-line

5.4.1 O resultado de aprovação será baseado na média da prova de conhecimentos gerais e da Redação On-line.

5.4.2 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, no prazo de 10 dias a partir da divulgação do resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO ENEM E VESTIBULAR ON-LINE OU PRESENCIAL

6.1 Período de inscrição do vestibular presencial: **26 de setembro a 02 de dezembro de 2022.**

6.2 Realização de prova presencial: **03 de dezembro, às 14 h.**

6.3 Pagamento da taxa de inscrição: A inscrição será gratuita

6.4 Valor da taxa para **ENEM**: para os candidatos do **ENEM** a inscrição é gratuita.

6.5 Locais de inscrição: no link <https://faculdadeintegra.edu.br/vestibular/>. e nas Faculdades Integradas da América do Sul, situada na Av. Presidente Geisel, Qd. 180, Lts 01 e 01, Setor Lagoa Quente, Caldas Novas/GO

6.6 A inscrição pode ser feita por terceiros, bastando apenas lançar os dados do candidato no formulário de inscrição no site.

6.7 O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser on-line no link <https://faculdadeintegra.edu.br/vestibular/> ou no departamento de relacionamento presencialmente.

6.8 A inscrição será anulada, a qualquer tempo, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos, aplicando-se os efeitos do item.

6.9 O candidato deverá declarar quando estiver participando do concurso apenas como **treineiro.**

6.10 O candidato **treineiro não terá direito à vaga.**

7. DA PROVA DE VESTIBULAR

7.1 **O candidato fará a prova**, nas instalações da Faculdades Integradas da América do Sul- INTEGRA, situada na Av. Presidente Geisel, Qd. 180, Lts 01 e 01, Setor Lagoa Quente,

Caldas Novas/GO ou em outro local a ser indicado pela coordenação do processo seletivo, caso haja necessidade.

7.2 A prova será interdisciplinar de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma das alternativas corretas, sendo 20 (Vinte) questões diversificadas de acordo com as áreas (linguagens códigos e suas tecnologias; matemática, ciências humanas e ciências da natureza) do Ensino Médio. Será exigida uma prova de redação. As provas serão obrigatórias para todos os candidatos.

7.3 A prova interdisciplinar de múltipla escolha receberá e redação receberão o total de 10 (dez) pontos cada.

7.4 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

7.5 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar um documento com foto.

7.6 A prova de redação, será na forma de ingresso dissertativa – argumentativa.

7.7 Os candidatos com necessidades especiais – física, visual, auditiva ou outras - deverão apresentar na Central de Atendimento uma declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou tipo de necessidade, com o prazo de 03 dias antes da realização da prova.

8. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS NO VESTIBULAR

8.1 Na correção da prova de Redação levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

8.2 Os candidatos serão classificados pela ordem da média da prova de conhecimentos gerais e da redação. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, será utilizado, o seguinte critério:

8.2.1 maior média na prova de conhecimentos gerais

8.2.2 maior média na prova de redação

8.2.3 o candidato mais idoso.

9. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO

9.1 O candidato que não comparecer ou que obtiver nota zero na prova de múltipla escolha ou na de redação estará automaticamente eliminado.

9.2 Na correção da prova de Redação levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

9.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

9.3.1 maior pontuação na prova de redação;

9.3.2 maior pontuação na prova de conhecimentos gerais;

9.3.4 o candidato mais idoso.

9.4 O candidato que não atingir no mínimo 3,0 de aproveitamento na redação estará desclassificado automaticamente.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A Faculdades Integradas da América do Sul divulgará o resultado do vestibular presencial até o dia **06 de dezembro de 2022**, da prova presencial no site da INTEGRA, link VESTIBULAR: <https://faculdadeintegra.edu.br/vestibular/resultado-2/>.

10.2 Se houver vagas remanescentes serão divulgadas outras chamadas com a relação dos candidatos classificados, sucessivamente, para o preenchimento dessas vagas.

10.3 As convocações de candidatos classificados no vestibular presencial, terão suas validades conforme descrito a seguir: **1ª chamada 07 a 22 de dezembro de 2022 e 2ª Chamada do dia 23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.**

10.4 As convocações de candidatos classificados no vestibular on-line, terão suas validades conforme descrito a seguir: **1ª chamada 07 a 22 de dezembro de 2022 e 2ª Chamada do dia 23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.**

11. DA MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO

11.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdades Integradas da América do Sul desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

11.2 A matrícula para os candidatos convocados do vestibular presencial e on-line para a: **1ª chamada 07 a 22 de dezembro de 2022 e 2ª Chamada do dia 23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023**

11.3 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos, com cópias autenticadas em cartório, exceto o item Certidão de Quitação Eleitoral:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio	g) Comprovante de Residência
b) Histórico Escolar do Ensino Médio	h) Certidão de Estado Civil – Nascimento / Casamento
c) Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de trabalho	i) Uma (1) foto 3x4.
d) CPF	j) Boletim de Desempenho (original) portal.inep.gov.br (específico para candidatos na forma de ingresso ENEM)
e) Certidão de Quitação Eleitoral (original) - http://www.tse.jus.br	k) Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 01 fotocópia autenticada do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil: - Tradução oficial por tradutor juramentado; - Validação do CEE (Conselho Estadual de Educação).
f) Certificado Militar	

12. DA MATRÍCULA REMOTA

12.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula nas Faculdades Integradas da América do Sul - Integra, no período de 10 (dez) dias após o resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

12.2 Caso o candidato aprovado no vestibular queira alterar a escolha do curso, escolhido, poderá realizar sua matrícula, nesse novo curso, desde que haja vaga, sem a necessidade de repetir a prova de vestibular.

12.3 A matrícula remota do candidato aprovado, far-se-á mediante o anexo dos documentos listados na tabela abaixo, com cópias autenticadas em cartório, exceto a Certidão de Quitação Eleitoral. A matrícula deverá ser realizada com o envio dos documentos pelo link: www.faculdadeintegrada.com.br/EVENTOS/Inscricao/Ficha_Inscricao_Identificacao_Matricula_EAD.asp?codEmpresa=141&CodGrupo=1

12.4 – A matrícula só será validada, após a conferência, pela secretaria acadêmica da Integra.

12.5 – Após esse procedimento o seu contrato será liberado para assinatura e o boleto será enviado.

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio	g) Comprovante de Residência
b) Histórico Escolar do Ensino Médio	h) Certidão de Estado Civil – Nascimento / Casamento
c) Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de trabalho	i) Uma (1) foto 3x4.
d) CPF	j) Boletim de Desempenho (original) portal.inep.gov.br (específico para candidatos na forma de ingresso ENEM)
e) Certidão de Quitação Eleitoral (original) - http://www.tse.jus.br	k) Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 01 fotocópia autenticada do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil: - Tradução oficial por tradutor juramentado; - Validação do CEE (Conselho Estadual de Educação).
f) Certificado Militar	

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A Faculdades Integradas da América do Sul se reserva o direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior ao previsto no presente edital ou estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

13.2 Os candidatos matriculados serão, até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas com número inferior ao estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

13.3A Faculdades Integradas da América do Sul efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2023/1, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 13.1.

13.4 Não haverá vistas ou revisão de provas sob nenhuma hipótese.

13.5 Todos os cursos serão ministrados no campus das Faculdades Integradas da América do Sul.

13.6 A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Exclusivo para os cursos de **ODONTOLOGIA E MEDICINA VETERINÁRIA**, por meio dos seus murais e site.

13.7 As disposições contidas no Edital do Processo Seletivo, nas provas, bem como em editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Faculdade, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

13.8 Durante a realização das provas poderá ser colhida a impressão digital do candidato.

13.9 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Faculdades Integradas da América do Sul ou pelo seu Conselho Superior.

Itala Oliveira Castro
Diretor



TITLE **EDITAL 35_2022 - VESTIBULAR INTEGRA -**

FILE NAME **7eff5a6d-3f5d-4744-95de-5b18abbada8d.pdf**

REQUEST ID **signature_request_c443b703-3f2c-4865-9a66-**

REQUESTED BY **Ednamar Vitoria**

STATUS **● Completed**

Italo Oliveira Castro (italo@faculdadeintegra.edu.br)



26/09/2022
15:10:43UTC±0



26/09/2022
15:24:25UTC±0
191.247.154.36



26/09/2022
15:24:25 UTC±0
The document has been completed.